



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 7144/2023

PROJETO DE LEI N.º 14.237, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO (16 de setembro).

PARECER 575

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO (16 de setembro).

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta afigura-se revestida da condição de legalidade no que concerne à competência, e não vislumbra vício de iniciativa, conforme parecer n.º 1.181 da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



